

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução nº02/2022

Dispõe sobre o Plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Ivaiporã para o ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.


Considerando deliberação em plenária realizada 16 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Deliberar parecer favorável para o plano de ação e plano de aplicação anual do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 16 de fevereiro de 2022.



Jair Antonio Burato

Presidente de CMDI